



LEI Nº 776/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
DE AQUIRAZ, AO ILMO. SR. RAIMUNDO
NONATO DA SILVA.

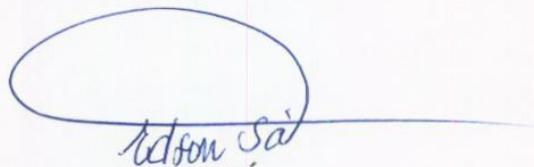
O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO AQUIRAZENSE, ao Ilmo. Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, nascido na localidade de Caetanos, Município de Beberibe, Estado do Ceará.

Art. 2º - Está lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, EM 17 DE SETEMBRO
DE 2009.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal

